



ESTADO DO PIAUÍ

PREFEITURA MUNICIPAL DE JÚLIO BORGES

Ave. Antônio Ribeiro, 101 – CNPJ: 01.612.619/0001-10
CEP: 64.963-000 – Júlio Borges – Piauí (89) 3553 0040

1º - Tremo aditivo ao contrato, que tem como objetivo a prestação de serviços pelo contratado de prestação de serviços engenheiro agrônomo nº 20\2014.

A Prefeitura municipal de Julio Borges-PI, CNPJ: 01.612.619-10, REPRESENTADA pelo Prefeito, **MANOEL FERREIRA CAMELO**, doravante denominado CONTRATANTE e de outro lado o Sr. **RAINILTON CARVALHO NOGUEIRA**, engenheiro agrônomo, portador do RG: Nº 1.771.003 SSP\PI e CPF: Nº 849.797.473-53, residente e domiciliado na Rua Tiradentes S\N Centro nesta cidade de Júlio Borges, estado do Piauí, neste ato por seu representante legal, doravante denominada contratado, resolvem de comum, acordo firmar o presente aditivo contratual, de acordo com a Lei Nº 8.666\93 e suas alterações posteriores, mediante cláusulas e condições que seguem;

CLÁUSULA PRIMEIRA

Fica prorrogado o presente contrato até 30 de Junho 2015, obedecendo a legislação vigente, em conformidade com o que preceitua o Art. 57 II da Lei Federal Nº 8.666\93.

CLÁUSULA SEGUNDA

Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do contrato original, naquilo que não conflitar com o que nesta ocasião foi pactuado.

E por estarem assim ajustados, assinam o presente Termo Aditivo em 04 (quatro) vias de igual forma e mesmo teor, na presença das testemunhas abaixo, para que produza os seus reais e jurídicos efeitos.

Júlio Borges (PI), 31 de Dezembro 2014

CONTRATANTE: Manoel Ferreira Camelo

Prefeito Municipal de Júlio Borges

CONTRATADO: Rainilton Carvalho Nogueira

RAINILTON CARVALHO NOGUEIRA

TESTEMUNHA Auricelio Araújo Ferrero

CPF: 043.575.473-42

TESTEMUNHA Almeida Miranda

CPF: 064.798.963-26

ADM. TRABALHANDO PARA O POVO

Av. Antonio Ribeiro, 101 - Júlio Borges- Piauí CEP 64.963-000